



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Ao Protocolo Legislativo para registro de, em
seguida à CAS.

Em 11/03/02

Atamir Pinheiro
Chefe da Assessoria de Planejamento

IND 1710/2002

INDICAÇÃO Nº 7
(Do Deputado José Lopes)

LIDO
Em 07/03/02

Assessoria de Plenário

Sugere à Secretaria de Infra-estrutura e Obras a execução da "Operação Tapa Buracos" no Setor "O" e Expansão, da Região Administrativa de Ceilândia.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras, a execução da "Operação Tapa Buracos" no Setor "O" e Expansão, da Região Administrativa de Ceilândia.

JUSTIFICATIVA

Existem vários trechos do Setor "O" e expansão de Ceilândia que as vias encontram-se cheias de buracos em conseqüências das chuvas registradas desde dezembro.

A realização de serviços, como a operação tapa buracos, irá contribuir para que essas vias possam oferecer condições de tráfego de veículos, sem causar danos aos pneus e sistema de alinhamento e balanceamento destes.

Em razão do exposto, esperamos ver a presente sugestão atendida em seus termos.

Sala das Sessões,

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 1710, 02
Fls. n.º 01 <i>Lucia</i>

DEPUTADO JOSÉ LOPES